



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 065/2018

DISPÕE SOBRE ADITAMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2018 – QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO que a suspensão parcial do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 28 de dezembro se revela conveniente à Administração Municipal e ao servidor público

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Aditado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 001/2018, para incluir a declaração, como “ponto facultativo”, também o dia 28/12/2018, a partir das 12:00 horas.

Parágrafo Único – No dia 28/12/2018 o expediente de trabalho será das 08:30 às 12:00, inclusive para atendimento ao público externo.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 001/2018, que não foram alteradas pelo presente Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Em 07 de dezembro de 2018.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo